LEI MUNICIPAL N°.778/07, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado a Rua Joaquim Moreira de Lacerda, a Rua localizada na descida da Escola Estadual Fazenda Paraíso, na Comunidade de São José.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 24 de setembro de 2007

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal